

PORTARIA N° 104 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Maternidade”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **BRUNA TAIS SCHARLAU**, PROFESSORA com as matrículas 954-7 e 1109-6, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 624/2003 artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 24 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda